

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA Nº 44/2024

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para Gestor e Fiscal dos respectivos contratos:

EMPRESA	CONTRATO	GESTOR	FISCAL
AM TECNOLOGIA LTDA	053/2024	SUEYDE BASTOS RIBEIRO - MAT. 3168505	LUDMILLA SILVA LOPES - MAT. 3162790
CB ELETRO E INFORMÁTICA LTDA	054/2024	SUEYDE BASTOS RIBEIRO - MAT. 3168505	LUDMILLA SILVA LOPES - MAT. 3162790
FORMIGARI COMERCIO DE MÓVEIS LTDA	055/2024	SUEYDE BASTOS RIBEIRO - MAT. 3168505	LUDMILLA SILVA LOPES - MAT. 3162790
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	056/2024	SUEYDE BASTOS RIBEIRO - MAT. 3168505	LUDMILLA SILVA LOPES - MAT. 3162790
VITANET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	057/2024	SUEYDE BASTOS RIBEIRO - MAT. 3168505	LUDMILLA SILVA LOPES - MAT. 3162790

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a data de assinatura do Contrato.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 30 de setembro de 2024.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA Nº 188/2024

O Subsecretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, desde 19/08/2024 a 02/09/2024, a servidora Lais Nascimento Conceição, matrícula 3164616, para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador I, grau 54, em substituição por motivo de férias da titular, Darline Pimentel Cruz, matrícula 3152217.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 30 de setembro de 2024.

DÊNIO DA SILVEIRA PRIMO
Subsecretário

PORTARIA Nº 223/2024

O Subsecretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a partir de 11/10/2024 a 25/10/2024, a servidora Elaine Mosara Eleutério dos Santos, matrícula 3165872, para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador I, grau 54, em substituição por motivo de férias da titular, Regina Celi Leal Webering, matrícula 3165703.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 30 de setembro de 2024.

DÊNIO DA SILVEIRA PRIMO
Subsecretário

Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS

RESOLUÇÃO CMASS Nº 36/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 9.502/19;

Considerando o art. 2º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXIII da Portaria CMASS nº 001/2020 - Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a Prestação de Contas da Execução Físico-Financeira da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, referente à utilização dos recursos das fontes 00, 28 e 29 para o cofinanciamento dos serviços, programas, projetos e benefícios referente ao 1º semestre do exercício do ano de 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 30 de setembro de 2024.

JULIANA PORTELA
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 37/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 9.502/19,

Considerando o art. 2º, incisos XXIV e XXXII, da Portaria CMASS nº 001/2020 - Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS;

Considerando o art. 18 da Resolução CMASS nº 29/2024 - Código de Ética do Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS (originalmente publicado na Resolução CMASS 43/2015, DOM 6.463 de 17 de novembro de 2015, com atualizações);

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a composição da Comissão de Ética do CMASS, indicada pela Câmara de Políticas Públicas, formada pelos seguintes Conselheiros/ Conselheiras:

SOCIEDADE CIVIL:

- Daniela Simões;
- Brenda Caroline Rodrigues;
- Maria Suell Sobral Oliveira

PODER PÚBLICO:

- Waldir Martins;
- Mariana Dornelas;
- Luciana Magnavita.

COORDENADOR:

Waldir Martins

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 30 de setembro de 2024.

JULIANA PORTELA
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 38/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 9.502/19,

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir os pedidos de Manutenção de Inscrições relacionados no quadro abaixo, aprovados na Câmara de Normas e Funcionamento:

Nº	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO	
01	INSTITUTO FAMÍLIA TELEMACO SOLIDARIEDADE	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO	ADOLESCENTES E JOVENS	
02	OBRAS SOCIAIS IRMÁ DULCE - OSID	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL.	CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA, E PESSOAS IDOSAS	
03	ASSOCIAÇÃO ARTE SEM FRONTEIRA	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E PESSOAS IDOSAS	
04	CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR - CEIFAR	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E SUAS FAMÍLIAS	
05	CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL NORDESTE III	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	SERVIÇO DE ASESORAMENTO: PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	ENTIDADES, ORGANIZAÇÕES E GRUPOS LOCAIS	
06	GRUPO SILOE	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	ADULTOS E PESSOAS IDOSAS	
07	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO FAMILIAR E SOCIAL - ABEFS	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
08	INSTITUTO SOCIAL DE PROTEÇÃO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - ISPACA	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E PESSOAS IDOSAS	
09	INSTITUTO CENTRAL DE CIDADANIA - ICEC	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS	